



Município de Capanema - PR

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, n 1080, Bairro Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. AMÉRICO BELLÉ firma o presente apostilamento ao **Termo de Colaboração nº 01/2020**, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.748.408/0001-16, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 1.409, na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, representada neste ato por seu Presidente, o sr. Pedro Wanderlei dos Santos, portador da cédula de identidade nº 8.232.909-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 045.289.959-13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA NONA** do Termo de Colaboração nº 01/2020 que passa a ter a seguinte redação: “9.2 Fica designada a sra. Jucieli da Silva, como Gestora do Termo de Colaboração”, designada por meio da Portaria nº 7.705, de 14 de setembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Capanema, 01 de outubro de 2020



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal